# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.


**AVISO**

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

## SUMÁRIO


Tribunal Supremo:

**Despacho:**

Atinente a transformação das Secções da Instrução Criminal de todos os Tribunais Judiciais criadas, em Secções de Instrução Criminal.


## TRIBUNAL SUPREMO

### Despacho

Havendo necessidade de se adequar a organização dos tribunais ao regime estabelecido na Lei n.º 25/2019, de 26 de Dezembro – Lei de Revisão do Código de Processo Penal - com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, de 23 de Dezembro, no uso das competências que me são atribuídas nos termos dos artigos 30, 31 e 80, da Lei n.º 24/2007, de 20 de Agosto, Lei de Organização Judiciária, determino o seguinte:

1. Transformação das Secções da Instrução Criminal de todos os Tribunais Judiciais criadas, em Secções de Instrução Criminal;
2. As novas Secções de Instrução Criminal têm a mesma área de jurisdição que as anteriores;
3. O presente despacho produz efeitos imediatamente.

Maputo, 28 de Dezembro de 2020. – O Presidente, *Adelino Manuel Muchanga*.


Preço — 10,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.